



Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal

INDICAÇÃO Nº 141, DE 2024

SUGERE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, A PULVERIZAÇÃO DE TODOS OS BAIRROS DA SEDE POR MEIO DO CARRO FUMACÊ.

AUTORIA: VER. THIAGO DOS SANTOS ROCHA

RATIFICANDO EM PARTE A INDICAÇÃO Nº473/2021 DE AUTORIA DA VEREADORA ANTONIA DULCIA DE CARVALHO CORREIA.

RECEBIDO EM

08/05/2024

10 : 02

Stela Maria de Castro Duarte
Diretora Legislativa CMSGA





Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal

INDICAÇÃO Nº _____, DE 2024

Aprovação Simples

Em: 09 / 05 / 2024

João Celso da Trindade Neto

O Vereador THIAGO DOS SANTOS

SUGERE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, A PULVERIZAÇÃO DE TODOS OS BAIRROS DA SEDE POR MEIO DO CARRO FUMACÊ.

O Vereador THIAGO DOS SANTOS ROCHA – PSB, infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo nos termos do art. 183 do Regimento Interno, *sugere* ao Chefe do Poder Executivo Municipal, A PULVERIZAÇÃO DE TODOS OS BAIRROS DA SEDE POR MEIO DO CARRO FUMACÊ.

RATIFICANDO EM PARTE A INDICAÇÃO Nº473/2021 DE AUTORIA DA VEREADORA ANTONIA DULCIA DE CARVALHO CORREIA.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa a pulverização de todos os bairros da Sede, por meio do carro fumacê, essa medida se faz necessária para proteção da saúde pública do nosso município, especialmente diante dos desafios enfrentados no controle de doenças transmitidas por vetores.

Essa ação é fundamental para reduzir a população de mosquitos adultos e, conseqüentemente, diminuir o risco de transmissão de doenças.

A pulverização por meio do carro fumacê é uma técnica reconhecida e eficaz no combate aos mosquitos transmissores, especialmente em áreas urbanas onde a densidade populacional desses insetos é mais alta. Além disso, a aplicação do inseticida é segura quando realizada de acordo com as normas e recomendações técnicas.

A implementação desta medida demonstrará o compromisso do poder público municipal com a saúde e o bem-estar da população, além de contribuir significativamente para o controle das doenças transmitidas por vetores.

Diante do exposto, requer a aprovação da presente matéria pelos nobres colegas vereadores.

Nestes Termos,

Aguarda Deferimento,

Plenário das Sessões da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos 7 dias do mês de Maio de 2024.

THIAGO DOS
SANTOS

ROCHA:020966
52383

Assinado de forma
digital por THIAGO DOS
SANTOS

ROCHA:02096652383
Dados: 2024.05.08
09:49:22 -03'00'

**Ver. THIAGO DOS SANTOS ROCHA - PSB
VEREADOR**

